

## Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

LEI Nº 193

Dispõe sobre aumento de vencimentos e salários.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido a todos servidores mu nicipais aumento de vencimentos e salários para este mês de junho, de acordo com os valores e percentuais abaixo relacionados:

- até NCZ\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzados novos)47%;
- acima de NCZ\$ 360,00 ( trezentos e sessenta cruzados no vos) 27%.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 27 de junho de 1989.

JÚLIO CÉSAR JANT APILL

Profeito Municipal